

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

**GOVERNO REGIONAL** SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#### AVISO DE ABERTURA

# **OFERTA DE EMPREGO** RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2023/2024, para o exercício de funções docentes na escola abaixo mencionada:

## CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

# <u>– EBS DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS</u>

# - 520 (BIOLOGIA E GEOLOGIA) - 1 VAGA (SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA)

HABILITAÇÕES EXIGIDAS: - Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;

- Caso não existam candidatos profissionalizados, poderão ser admitidas candidaturas de docentes com habilitação própria, nos termos dos Despachos em vigor e do disposto no Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

## ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

|| NIPC: 671 000 497



#### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

# SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

# **REMUNERAÇÃO:**

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

## MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos do concurso os candidatos que:

a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;

b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

and the do ibado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica <a href="https://www.madeira.gov.pt/draescolar">www.madeira.gov.pt/draescolar</a>, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço <a href="mageira.gov.pt">gpd.regular@madeira.gov.pt</a>, com os respetivos

documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 12 de março de 2024.

O DIRETOR REGIONAL

António José de Carvalho Lucas)